



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2321: Manter as Atividades do Departamento de Patrimônio; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja envidados esforços junto ao Governo do Estado para a construção da Delegacia Cidadã, localizada entre a Rua João Batista Perdoncini e Avenida Armelindo Trombini.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender aos pedidos da população.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de julho, de 2025.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

VEREADOR
ESCRIVÃO
PARMA

